

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2008.

PARECER nº 264/2008.
Projeto de Lei nº EM-144/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-144/2008, que autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento a Brulina da Conceição de Castro e Ataíde Silva, na forma e condições que estabelece.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a dação em pagamento, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em pecúnia, do imóvel de morada constituído de 03(três) cômodos e o respectivo lote de terreno nº252, da quadra nº 035, zona nº08, sub-lote nº000, com área de 184,00m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados), situado na rua Vereador Elizeu Zica, no bairro Catalão, nesta cidade, havido da matrícula nº 80.436, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local, de propriedade de Brulina da Conceição de Castro e Ataíde Silva.

A presente dação em pagamento faz-se necessária em virtude do Decreto nº 7.730 de 15/08/2007 que desapropriou imóvel de propriedade da Sr^a Brulina da Conceição de Castro e do Sr. Ataíde Silva, destinado à ampliação da Escola Municipal “São José”. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-144/2008.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2008.

Roberto Pedro Bento
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
1º Suplente

Milton Donizete da Silva
Membro